



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 3.171/2024.

Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidores públicos para o desempenho das funções dos cargos abaixo nominados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo o servidor abaixo nominado, a partir do dia 31 de janeiro de 2024:

- Paulo Vitor Aparecido Ferreira – Controlador Interno;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 31 de janeiro de 2024.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal